

Validação e registro das horas

De modo a permitir o controle, o aproveitamento, a validação e registro das respectivas horas de AC no histórico/currículo acadêmico dos estudantes, foram estabelecidos critérios básicos e o rol com a carga horária máxima das categorias das AC para os cômputos pleiteados.

Crítérios:

- 1) A carga horária total de AC a ser cumprida pelo estudante é variável, a depender do curso de graduação no qual ele está matriculado e deve estar em consonância com o estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Quer saber qual a carga horária exigida no seu curso? Consulte a sua grade curricular no GOL.

- 2) Na UCB, a realização e comprovação das AC como componente curricular obrigatório deve acontecer ao longo do curso, até que se alcance a carga horária prevista na Matriz Curricular, atendendo aos seguintes critérios:
 - Ao menos 60% da carga horária total do componente curricular AC deve ser cumprida em atividade promovida pela UCB (atividades das Trilhas ou outras atividades acadêmicas);
 - Desenvolver atividades em no mínimo 03 categorias diferentes (2 distintas + 1 trilha).
 - Indica-se que, para a inserção nas atividades das Trilhas, o estudante tenha cursado ou esteja cursando a primeira Unidade Curricular (UC) do Núcleo de Formação Geral e Humanística (NFGH).
- 3) Para a categoria de Extensão, serão validadas apenas as atividades realizadas fora do escopo da Extensão Curricularizada.
- 4) Só serão reconhecidas atividades relacionadas a área de conhecimento e/ou em áreas correlatas do curso de graduação do estudante.
- 5) Não serão aproveitadas atividades complementares realizadas em período distinto daquele em que o estudante estiver regulamente matriculado no curso.
- 6) Em casos de transferência externa, o estudante ingressante que não obtiver aproveitamento de alguma disciplina poderá solicitá-la como horas complementares. Para tal, o estudante deverá abrir o pedido no ATENDE ou no Portal do Estudante.
- 7) Ao atingir a carga horária total exigida pelo curso, o sistema automaticamente fará o bloqueio de novas inserções.

- 8) As solicitações devem ser registradas via Portal do Estudante ou presencialmente no ATENDE, apresentando as devidas documentações (declarações/certificados) no último ano do curso, respeitando o prazo estipulado para a abertura da solicitação de fevereiro a maio e de julho a outubro do ano vigente. O prazo para análise e lançamento é de até 20 (vinte) dias úteis, após o registro no sistema.